



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

[CNPJ:17.947.656-0001/19](https://cnpj.gov.br/17.947.656-0001/19)

PORTARIA Nº 004/2023

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB para o quadriênio de 2023/2026.

JUAREZ LUIZ BREIJÃO, Prefeito Municipal de Eugênioópolis, Estado de Minas Gerais, uso de suas atribuições legais e, considerando os termos da Lei Municipal nº 1211/2021e,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB para o quadriênio de 2023/2026:

I – CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

- Representante da Secretaria Municipal da Educação:

Titular: Daysemá Silva de Souza – CPF: 047.256.636-97

Suplente: Leandro das Neves Charres – CPF: 963.224.706-04

- Representante do Magistério Público Municipal:

Titular: Jovana Alice dos Santos – CPF: 028.511.266-01

Suplente: Claudia Maria Henriques – CPF: 977.365.626-87

- Representante dos Diretores de Unidades de Educação e Ensino da Rede Pública Municipal:

Titular: Núbia Benedito da Silva Ferri – CPF: 033.876.176-40

Suplente: Ângelo Máximo da Silva – CPF: 030.406.796-27



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

- Representante dos Conselhos Escolares Municipais:

Titular: Gabriele Cerqueira Borges Lima – CPF: 131.916.236-39

Suplente: Nelma Ribeiro Pinto – CPF: 049.894.036-57

- Representante das Escolas Privadas:

Titular: Renata Marini de Oliveira – CPF: 051.542.466-83

Suplente: Rosane da Silva Alves Souza – CPF: 670.943.686-15

II – CÂMARA DO FUNDEB:

- Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titulares: Gilvane Amaia Alves – CPF: 943.785.506-44

Lavinia Idargo dos Santos – CPF: 129.874.236-67

Suplentes: Andreia de Almeida Ramos – CPF: 068.507.046-80

Elisangela Ramos Pinheiro – CPF: 039.509.796-70

- Representante dos professores da Educação Básica Pública:

Titular: Elisangela Benedita Nunes – CPF: 032.400.606-39

Suplente: Ângela Maria Raimundo – CPF: 028.442.426-93

- Representante dos diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Nívia Therezinha de Moraes Machado – CPF: 998.782.596-68

Suplente: Debora Mota de Oliveira – CPF: 128.999.937-63

- Representante dos servidores técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Andyara Santos Belo – CPF: 022.232.867-39

Suplente: Flávia da Silva Portes – CPF: 131.816.016-24

- Representantes dos pais de alunos da Educação Básica Pública:

Titulares: Ronielha Flores da Silva – CPF: 127.309.216-30

Carina Martins Ferraz – CPF: 096.503.926-96

Suplentes: Claudete Oliveira Silva Marques – CPF: 068.431.426-64

Inês Helena da Silva Nunes – CPF: 007.215.527-22

- Representantes dos estudantes da Educação Básica Pública:

Titulares: Karina da Silva – CPF: 039.884.756-88

Adriana Maria de Souza Silva – CPF: 081.009.156-95

Suplentes: Rosangela Aparecida dos Santos Penido Jardim – CPF: 070.783.866-55

Camila Moura da Rocha – CPF: 016.581.366-08



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

- Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Miriam Rodrigues Antônio Ferreira - CPF: 019.679.647-42

Suplente: Daiane dos Santos Fernandes – CPF: 095.303.627-81

- Representantes de Organizações da sociedade civil:

Titulares: Cristiano Silva – CPF: 064.796.086-90

Andreia Aparecida da Silva – CPF: 029.675.426-95

Suplentes: Marlon Revinotte da Silva – CPF: 068.561.226-08

Jose Egivaldo Adriano e Silva – CPF: 440.368.847-00

- Representante de Escola do Campo:

Titular: Vulgaira Maforte de Paula – CPF: 608.690.466-91

Suplente: Maria Aparecida Firmino de Souza – CPF: 000.867.357-80

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato.

§1º - O primeiro mandato dos membros do Conselho teve validade até a data de 31/12/2022, sendo um mandato para regularização da nova lei.

§2º - A partir do dia 01/01/2023, o mandato será de 4 (quatro) anos, sendo vedada a reeleição.

Art. 3º - Os membros do Conselho não receberão qualquer remuneração, considerando-se a atividade como serviço gratuito e constituirá serviço público relevante.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre –se publique-se e dê ampla ciência.

Eugenópolis, 27 de Janeiro de 2023.



JUAREZ LUIZ BREIJÃO

Prefeito Municipal
Eugenópolis/MG